



Processo 87.680

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.613

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Praça HUGO CORRÊA**” a área pública situada entre as ruas João Barbosa, Geraldo Santos, Augusto Pestana e a Av. Dr. Nelson Villaça (Jardim do Lago).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de março de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça HUGO CORRÊA**” a área pública situada entre as ruas João Barbosa, Geraldo Santos, Augusto Pestana e a Av. Dr. Nelson Villaça, no Jardim do Lago, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de março de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

